



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 77, de 5 de setembro de 2014

Concede licença ao vereador Giancarlo de Conto para tratar de assuntos particulares e convoca suplente.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Giancarlo de Conto, 1º suplente de Vereador da Coligação PTB/PPS/DEM, protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 5 de setembro de 2014, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular;

considerando que a solicitação de licença é por 30 dias, e em conformidade com § 3º do artigo 15 do Regimento Interno, enseja a convocação do respectivo suplente, resolve:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença ao vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.

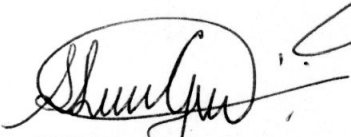
Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Giancarlo de Conto, licença de 30 dias, com início no dia 8 de setembro e término em 7 de outubro de 2014, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 3º - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo o convocado providenciar, previamente à posse em sessão, o fornecimento de suas documentações e dados no Departamento Administrativo.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de setembro de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.086, de 08.09.2014, pág. 15


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO 077/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

